



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

LIDO
Em 08 / 08 / 06
99B
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 6268/2006

Ao Protocolo Legislativo por (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

regulada à CBS

Em 09 / 08 / 06

99B
Pedro Passos
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde para atender à população da CR. 79, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde para atender à população da CR. 79, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da CR. 79 de Planaltina reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde na localidade. Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Sempre que necessitam de atendimento médico ambulatorial, esses cidadãos sofrem para deslocar-se para outros locais. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos sendo que alguns atendimentos mais simples não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, a disponibilização do Centro de Saúde ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

Ressalte-se que esta indicação foi encaminhada por um membro da comunidade de Planaltina, Senhor Rogério Batista Pinto.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

99B
DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6268 / 06
Fis. Nº 01 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6268 / 06
SEM Nº

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO
Data 03 / 08 / 06 16:45
99B
15.496-13
Assinatura
M. Paula

